

LEI Nº 1.231/2024

“DÁ NOME A REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL, BEM COMO DA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, SITUADA EM SÃO SEBASTIÃO DOS CABRESTOS - CAMPINÓPOLIS, DISTRITO MUNICIPAL DE VARGEM BONITA/MG.”

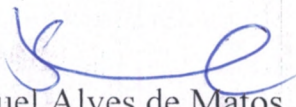
A Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A reforma do Campo de Futebol, bem como da construção de vestiários em São Sebastião dos Cabrestos, Distrito Municipal de Vargem Bonita/MG, terá a denominação de “SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA – TIÃO VITOR”.

Art. 2º - As repartições municipais deverão providenciar os devidos registros e anotações, bem como as comunicações aos órgãos da esfera estadual e federal, que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita/MG, 19 de agosto de 2024.


Samuel Alves de Matos
Prefeito Municipal

Certificamos que a presente norma foi, nesta data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de Avisos – Conf. o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997

19 / 08 / 2024


Juarez Machado
Advogado
OAB/MG 102.592